

Id:030E61D7BCCE0432



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16.1-R/2022
Ref. Pregão Eletrônico nº 016-R/2022

CONTRATANTE: Município de Novo Oriente do Piauí - PI.
CONTRATADO: MACRODIESEL PEÇAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 05.615.178/0001-60, cito à Av. Miguel Rosa, 7250/Sul – Tabuleta, CEP 64.129-703 – Teresina – PI, neste ato representada por Rodrigo Pereira da Silva, portador do CPF 967.196.643-87.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo: fornecimento de peças genuínas para os veículos de diversas marcas e máquinas, pertencentes ao município de Novo Oriente do Piauí.
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento municipal, exercício financeiro 2022/23. Cota-Parte FPM/FPM-educação/FMS/ICMS. FONTE: 02.05.00 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS - 04.122.0003.2007.0000; FONTE 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – 04.122.0003.2055.0000; FONTE: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-12.361.0010.2063.0000
Valor R\$ 101.980,00 (cento e um mil novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
Aquisições conforme necessidades e disponibilidade financeira.

Novo Oriente do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF Nº 273.827.963-53
CONTRATANTE

Id:0CC548224B94042B



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16-R/2022
Ref. Pregão Eletrônico nº 016-R/2022

CONTRATANTE: Município de Novo Oriente do Piauí - PI.
CONTRATADO: Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ 35.746.723/0001-19, cito à Rua Antônio Gregório Veras, 11166, loja A – Santo Antônio. CEP 64.032-050 – Teresina – PI, neste ato representada por Izairton Gomes Sousa, portador do CPF 579.348.943-68.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo: fornecimento de peças genuínas para os veículos de diversas marcas e máquinas, pertencentes ao município de Novo Oriente do Piauí.
RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento municipal, exercício financeiro 2022/23. Cota-Parte FPM/FPM-educação/FMS/ICMS. FONTE: 02.05.00 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS - 04.122.0003.2007.0000; FONTE 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – 04.122.0003.2055.0000; FONTE: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-12.361.0010.2063.0000
Valor R\$ 219.185,55 (duzentos e dezenove mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses.
Aquisições conforme necessidades e disponibilidade financeira.

Novo Oriente do Piauí-PI, 07 de novembro de 2022.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF Nº 273.827.963-53
CONTRATANTE

Id:10EF188B6432011F



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 100/2022

Novo Oriente do Piauí – PI, 09 de Novembro de 2022.

Conceder Licença Prêmio para servidora MARCIANE RODRIGUES DE MATOS, por um período de 30 (dias).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 01 de novembro de 2022 a Servidora **MARCIANE RODRIGUES DE MATOS**, CPF nº 013.816.223-90, matrícula 348-1 admitido em 02 de março de 2015, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa no dia 01 de Novembro de 2022 de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 09 de novembro de 2022

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Id:0F8BD31306A80120



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 101/2022

Novo Oriente do Piauí – PI, 09 de Novembro de 2022

Conceder Licença Prêmio para servidora ROSINA NEGREIROS DA SILVA, por um período de 30 (dias).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 01 de novembro de 2022 a Servidora **ROSINA NEGREIROS DA SILVA**, CPF nº 746.053.053-00, matrícula 169-1 admitido em 01 de março de 2003, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa no dia 01 de Novembro de 2022 de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.